

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim  
Praça Ruy Barbosa nº 252, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 31.006.952/0001-46

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

### CREENCIAMENTO Nº. 003/2026

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 269/2026 Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 269/2026 com a Empresa **59.898.848 Adalto Mandinga Rosa- ME**, inscrito no CNPJ nº. 59.898.848/0001-22, pelo valor total de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina pela empresa o Sr. **Adalto Mandinga Rosa** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026

### CREENCIAMENTO Nº. 003/2026

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 270/2026 Inexigibilidade nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou contrato nº. 270/2026 com a Pessoa Física o Sr. **Alisson Damasceno Santos**, inscrito no CPF nº. 094.033.865-33, pelo valor total de R\$ 17.000,00, (Dezessete mil reais), para prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no edital de Credenciamento nº 003/2026, cujo contrato terá sua duração de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Assina a Pessoa Física de **Alisson Damasceno Santos** e pela prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim-Ba, 22 de abril de 2026.